Página: 1 de 6

ATA

gina: 1 de 6 Reunião V COSTA, JOSE ROBERTO DE LI- (207^{a}) Ata Ducentésima sétima Ordinária do Conselho Estadual de Previdência Social, realizada em 21 de março de 2024, na forma como abaixo se declara.

Aos vinte e um de março de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, reuniu-se, em Ordinária, de maneira virtual, o Conselho Estadual de Previdência Social (CEPS), criado pela Lei OS SANTOS, Bianca Selma Braga, Claudio Silveira Rese Complementar nº. 113, de 1º de novembro de 2005, de acordo com o artigo 99, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- 1. Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2. Apresentação do balancete Finanprev de fevereiro 2024;
- 3. Relatórios de investimento janeiro 2024;
- 4. Apresentação do voto do conselheiro designado no processo administrativo:

Número do Processo: 53/2024-REQ. ADM.-SERGIPEPREVIDÊNCIA

Interessado: GERALDO JOSE LEAO DE OLIVEIRA:

5. Reflexos da decisão do STF, sobre os beneficiários da estabilidade excepcional do art.19 do ADCT e os efeitos no SergipePrevidência, sob aspecto jurídico, atuarial e de competência deliberativa, antes que sobrevenha eventual modulação da instância superior e a questão da constitucionalidade das leis estaduais de estabilização. (Pleito do Conselheiro Cláudio Resende)

6. O que ocorrer.

Aberta a reunião pela Presidente do Conselho e Secretária de Estado da Administração (SEAD), Lucivanda Nunes Rodrigues, foram saudados os conselheiros presentes e Indagados, os presentes, sobre a existência de alguma alteração à ata da 206ª Reunião, não houve apontamentos e a ata foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. Tratando dos itens 02 e 03 da Pauta, a Presidente do Conselho passou a palavra para o membro representante do SERGIPE PREVIDÊNCIA, José Roberto de Lima Andrade. Na oportunidade, o mesmo apresentou o Balancete de fevereiro de 2024, assinalando as receitas de contribuições (servidores), intraorçamentárias, patrimoniais

MA ANDRADE, KLEIDSON NASCIMENTO DOS SANTOS, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES, Marcio dos Santos Doria e Ricardo Andrade Garcez



Página: 2 de 6

(aplicações financeiras), juros e multas s/ cont. previdenciárias, outras transferências, totalizando no mês de referência o valor de R\$91.996.312,58 e um aporte no mês de R\$106.000.000,00. No capítulo das despesas, destacou a sua composição mensal que resultou em R\$ 203.012.504,63 Em seguida apresentou o déficit (Receitas – Despesas), que no mês totalizou R\$ 111.016.192,05

RECEITA		7%
PREVISTA	2.552.543.752,00	
REALIZADA NO MÊS	91.996.312,58	
ACUMULADA	171.452.692,12	
SALDO ORÇAMENTÁRIO	2.381.091.059,88	93%
		ACUMULADA
DESPESA		16%
FIXADA	2.552.543.752,00	
EXECUTADA NO MÊS	203.012.504,63	
ACUMULADA	404.187.077,11	84%
SALDO P/PAGAMENTO	2.148.356.674,89	* ACUMULADA - SALDO P/PAGAMENTO

O conselheiro Augusto Fábio Oliveira dos Santos, representante do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, sugere a segregação com as contribuições para tentar reduzir o aporte.

A título apenas de conhecimento ao conselho, o mesmo apresentou as receitas e despesas dos militares.

RECEITA			
PREVISTA	543.234.569,00	3%	
REALIZADA NO MÊS	8.657.380,25		
ACUMULADA	17.242.343,87		
SALDO ORÇAMENTÁRIO	525.992.225,13	97% ACUMULADA SALDO ORÇAMENTÁRIO	
DESPE	SA	16%	
FIXADA	543.234.569,00		
EXECUTADA NO MÊS	44.596.556,76		
ACUMULADA	89.378.161,95	84%	
SALDO P/PAGAMENTO	453.856.407,05	* ACUMULADA	

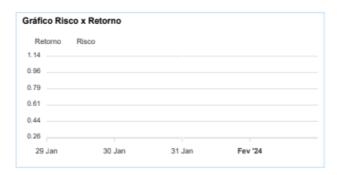
Rua Duque de Caxias, 346, bairro: São José - CEP: 49015-320 - Aracaju - SE Tel: (079)3226-2200 - Fax: (079)3214-0306 www.sead.se.gov.br -



Página: 3 de 6

Em seguida, os membros aprovaram o Balancete referente ao mês de fevereiro de 2024 do FINANPREV. (Anexo do documento). Posterior em relação ao item 3 da pauta, o conselheiro, José Roberto de Lima Andrade, apresentou o Relatório de Análise dos investimentos Janeiro de 2024 **onde o mesmo demonstra uma liquidez em 31/01/2024.** (Anexo do documento).

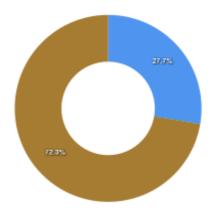






Liquidez - 31/01/2024

Disponibilidade	Valor	%
Até D+30	35.326.646,79	30,00
Até D+180	0,00	0,00
Até D+360	92.253.002,25	78,35
Até D+720	0,00	0,00
Até D+1800	0,00	0,00
Até D+3600	0,00	0,00
Acima D+3600	0,00	0,00
Indeterminado	0,00	0,00



Rua Duque de Caxias, 346, bairro: São José - CEP: 49015-320 - Aracaju - SE Tel: (079)3226-2200 - Fax: (079)3214-0306 www.sead.se.gov.br -



Página: 4 de 6

Demonstra também, o Valor de Investimentos em R\$117.741.330,05, Disponibilidades Financeiras de R\$ 9.838.318,99, totalizando em R\$ 127.579.649,04. Atingindo assim Governança (Pró Gestão) NIVEL 3, em 23/11/2024.

Item 4 da pauta, passou a palavra para o conselheiro Márcio dos Santos Dória, representante do Ministério Público de Sergipe e o mesmo explanou para demais conselheiros sobre Processo Administrativo nº 53/2024-REQ. ADM.-SERGIPEPREVIDÊNCIA formalizado pelo segurado GERALDO JOSÉ LEÃO DE OLIVEIRA, servidor público militar da reserva, no qual postula (pp. 01/02), em linhas gerais, o reconhecimento do direito à isenção de imposto de renda sobre os valores que recebe a título de proventos, ao fundamento de que foi diagnosticado com a moléstia ESPONDILOARTROSE ANQUILOSANTE (CID: 10 M47). Diante de todos os fatos narrados em seu voto o conselheiro Márcio dos Santos Dória, finaliza informando à ausência de harmonia e de uniformidade entre os documentos médicos e demais elementos probatórios coligidos aos autos administrativos, reputamos que não restou satisfatoriamente comprovada a existência de uma das moléstias graves previstas na norma isentante do artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713/1988.e assim conclui que: Diante de todo exposto, arrimando-se nos fundamentos fáticos e jurídicos alinhavados, esta Relatoria vota pelo CONHECIMENTO do RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (CEPS) interposto pela Requerente, mas para NEGAR-LHE PROVIMENTO., demais conselheiros seguiram o voto do relator e aprovaram.

No item 5, passou a palavra para conselheiro Cláudio Silveira Resende, representante doTribunal de Justiça do Estado de Sergipe, e o mesmo explanou seu entendimento sobre os Reflexos da decisão do STF, sobre os beneficiários da estabilidade excepcional do art.19 do ADCT e não restando mais tempo, a presidente solicitou uma reunião extraordinária para o dia 26/03/2024 as 15h.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho deu por encerrada a Reunião e, para constar, eu, Bianca Selma Braga, Secretária do CEPS, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai pela Senhora Presidente, pelos conselheiros presentes e por mim, devidamente assinada

Aracaju, 25 de abril de 2024

Rua Duque de Caxias, 346, bairro: São José - CEP: 49015-320 - Aracaju - SE Tel: (079)3226-2200 - Fax: (079)3214-0306 www.sead.se.gov.br -

Página: 5 de 6



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Presidente do Conselho

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE Conselheiro(a)



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS Conselheiro(a)



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensage apresentada no rodapé do documento

Claudio Silveira Resende Conselheiro(a)



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

DENISE ALMEIDA COSTA Conselheiro(a)



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

KLEIDSON NASCIMENTO DOS SANTOS Conselheiro(a)



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Marcio dos Santos Doria Conselheiro(a) Este documento foi assinado via DocFlow por AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS, Bianca Selma Braga, Claudio Silveira Resende, DENISE ALMEIDA COSTA, JOSE ROBERTO DE MA ANDRADE, KLEIDSON NASCIMENTO DOS SANTOS, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES, Marcio dos Santos Doria e Ricardo Andrade Garcez



Página: 6 de 6



ASSINADO ELETRONICAMENTE Verificar autenticidade conforme mensagem

Ricardo Andrade Garcez Conselheiro(a)



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Bianca Selma Braga Secretário(a) Este documento foi assinado via DocFlow por AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS, Bianca Selma Braga, Claudio Silveira Resende, DENISE ALMEIDA COSTA, JOSE ROBERTO DE LI MA ANDRADE, KLEIDSON NASCIMENTO DOS SANTOS, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES, Marcio dos Santos Doria e Ricardo Andrade Garcez

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NQXG-HGKX-KFOP-PJBV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2024 é(são) :

- AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS 25/04/2024 11:20:48 (Docflow)
- Bianca Selma Braga 24/04/2024 14:39:15 (Docflow)
- Claudio Silveira Resende 25/04/2024 07:04:15 (Docflow)
- DENISE ALMEIDA COSTA 24/04/2024 14:35:35 (Docflow)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 23/04/2024 15:59:53 (Docflow)
- KLEIDSON NASCIMENTO DOS SANTOS 25/04/2024 11:43:11 (Docflow)
- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES 25/04/2024 11:12:23 (Docflow)
- Marcio dos Santos Doria 23/04/2024 21:47:03 (Docflow)
- Ricardo Andrade Garcez 24/04/2024 13:14:41 (Docflow)